



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 67/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.012171/2022-02

Chapecó-SC, 27 de abril de 2022.

Homologar a Resolução nº 65/CONCUR/UFS/2022 que autoriza o recebimento de trator da Receita Federal do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o inciso VI do Art. 57 do Estatuto da UFS;
- b. o processo nº 23205.008431/2022-37; e
- c. as deliberações da 1ª Sessão Extraordinária, em 26 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 65/CONCUR/UFS/2022, publicada em 1º de abril de 2022 no Boletim Oficial da UFS, que autoriza o recebimento em doação de trator Massey Ferguson 235 1980 4839/21, vermelho, chassi série 214911021, oriundo da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º A aprovação do recebimento fica condicionada a atendimento da Instrução Normativa nº 38/PROAD/UFS/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Extraordinária, em 26 de abril de 2022.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 27/04/2022 15:48)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/04/2022** e o código de verificação: **d0c077f12a**